Valide aqui
este documento

Apontado sob n" 86.783 Ficha n" 1

REGISTRO GERAL

Matricula n" 46.598

DATA: 27 de março de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: Lote de terras sob nr. 08 (oito), da quadra nr. 30 (trinta), com a área de 290,00 m2, situado no "CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA RITA IV", nesta cidade, da subdivisão do lote nr. 317-D-1, resultante da subdivisão do lote nr. 317-D, remanescente do lote 317-C, este da subdivisão do lote nr. 317-B, que por vez era da subdvisão do lote nr. 317, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente, com a rua 22, numa distancia de 11,60 metros; lateral direita com a data nr. 09, numa distancia de 25,00 metros; fundos com a data nr. 27, numa distancia de 11,60 metros; e lateral esquerda com a data 07, numa distancia de 25,00 metros."

BENFEITORIAS: Contendo uma casa em alvenaria, do Tipo "A-50", com a área construida de 50,32 m2.

PROPRIETARIA: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nr. 76.329.549/0001-96.

REGISTROS ANTERIORES: 2/40.684 Rg, referente a subdivisão do lote nr. 317-D-1, da Gleba Jacutinga, acima aludido, com loteamento registrado sob nr. 5/40.684 Rg, ambos deste Oficio, em maior porção, com a denominação de "CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA RITA IV".-

DISTRIBUIÇÃO: Bilhete n" 79.241 datado de 27.01.92.
mlt.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de março de 1.992.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial do Registro Londrina - Paraná

- Oficial do Registro -

Tipografia Avenida - Cambé - 1.000 - 03/92

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.o OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado sob n" 86.783 Ficha n" 2

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matricula n" 46.598

Registro n" 1/46.598
(VENDA E COMPRA)

DATA: 27 de março de 1.992.-

IDENTIFICAÇAO DO IMOVEL: Lote de terras sob n" 08 (oito), da quadra nr. 30 (trinta), com a área de 290,00 m2, situado no "CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA RITA IV", nesta cidade, com os demais caracteristicos constantes nesta matricula.

TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, já qualificada nesta matricula, representada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasilia/DF, inscrita no CGC/MF sob nr. 00.360.305/0001-04, por sua SUPERINTENDENCIA REGIONAL PARANA, conforme procuração lavrada no 2" Tabelionato local, no livro 267-P, às fls. 001, em 30.09.91.

ADQUIRENTE: SILVIO ALVES FERREIRA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciario, portador da CI.RG nr.1638376-PR, inscrito no CPF/MF nr. 306.790.449-49, e sua mulher MARIA DAS DORES FERREIRA, do lar, portadora da CI.RG nr.4567092-9-PR, inscrita no CPF/MF nr.306.790.449-49, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TITULO DE TRANSMISSAO: Venda e Compra com hipoteca.

FORMA E DATA DO TITULO: Contrato por instrumento particular compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado nesta cidade, em data de 03.10.91, devidamente testemunhado.

VALOR: Cr$ 10.544.951,78 (dez milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta e oito centavos).

REGISTROS ANTERIORES: 2/40.684 Rg, com loteamento registrado sob nr. 5/40.684 Rg, em maior porção, ambos deste Oficio.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI n" 9.175/91, da Pref.Municipal de Londrina, pagou Cr$40.408,77 s/Cr$ 10.544.951,78 na CEF agência local, em 19.11.91, concedido desconto de 30% conf. C.I 08/91 - ITBI/SF. Certidões Negativas Municipal e de Onus deste Oficio. CND do INSS sob nr. 089.268, expedida nesta cidade, em 22.08.91, em nome da vendedora. Foi declarado que inexistem ações reais, ou pessoais, reipersecutorias relativas ao imóvel, ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme consta no aludido contrato.

CONDIÇOES: As do titulo. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Oficio sob n" 9.944. d/vrc: 1.050 50%.
mlt.

O referido é verdade e dou fé
Londrina, 27 de março de 1.992.-

- Oficial do Registro -

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial do Registro Londrina - Paraná

Tl.p Avenida - Cambé - Fone: 54-3582

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Apontado sob n" 86.783 Ficha n" 3

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da
Matricula n" 46.598

Registro n" 2/46.598
(HIPOTECA)

DATA: 27 de março de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: Lote de terras sob n" 08 (oito), da quadra nr. 30 (trinta), com a área de 290,00 m2, situado no "CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA RITA IV", nesta cidade, com os demais caracteristicos constantes nesta matricula.

DEVEDOR(a)(es): **SILVIO ALVES FERREIRA**, e sua mulher MARIA DAS DORES FERREIRA, já qualificado(a)(s) no registro nr. 1/46.598 Rg deste Oficio.

CREDORA: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34 em Brasilia-DF, inscrita no CGC/MF sob nr. 00.360.305/0001-04, por sua filial do Paraná, por seus representantes devidamente firmados e constituidos no contrato.

ONUS: Hipoteca em 1" Grau.

FORMA E DATA DO TITULO: Contrato por instrumento particular compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, assinado nesta cidade, em data de 03.10.91, devidamente testemunhado.

VALOR: Cr$ 10.211.482,06 (dez milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e seis centavos); Valor da Garantia Cr$ 10.544.951,78; Vencimento do 1" encargo mensal: 30 dias após a data do contrato; Encargo inicial Cr$ 117.970,69; Prazo de Amortização em meses Normal 276 - Prorrogação 072; Taxa Anual de Juros Nominal 8,80% e Efetiva 9,1637%; Plano Reajuste/Sistema Amortização PES/CP - SFA; Epoca de Reajuste das prestações: Conforme cláusulas 8a a 11a do contrato.

REGISTRO ANTERIOR: 1/46.598 Rg, deste Oficio.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Os mesmos do registro acima.

CONDIÇOES: As do titulo. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Oficio sob n" 9.944.

d/vrc: 1.050 50%
mlt.

O referido é verdade e dou fé
Londrina, 27 de março de 1.992.-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial do Registro Londrina - Paraná

- Oficial do Registro -

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Cessão de Créditos Hipotecários

DATA:-21 de setembro de 2007.
Protocolado sob nº 163.719
AVERBAÇÃO nº 2/46.598/A:- Conforme Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro nº 2489-E, fls. 001, em 01.06.2004, com certidão datada de 03.07.2007, fica averbada a **CESSÃO DOS CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS,** da hipoteca registrada no anverso desta folha sob nº 2/46.598 RG, deste Ofício, da ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,*** para a ***EMPRESA GESTORA DE ATIVOS,*** com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, doravante designada simplesmente **EMGEA,** no valor de R$ 26.613.556.439,94 (Vinte e seis bilhões, seiscentos e treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa quatro centavos), incluindo outros imóveis, ficando esta, no direito de cobrar e receber as prestações vencidas e às que se vencerem, e de buscar compensação junto aos agentes financeiros originadores dos créditos caracterizados na aludida escritura, nos casos em que se verificar inconsistência que lhes subtraiam o valor que lhes foi atribuído para fins de cessão à CEF. A **UNIÃO,** devidamente autorizada pelo § único do art. 10 da Medida Provisória nº 2.196-1 de 2001, garante, juntos ao FGTS, as obrigações da **CEF,** assumidas pela **EMGEA.** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 12:49:52 horas do dia 20.04.2007, número de controle 469C.760E.457D.B65D, e Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros sob nº 060692007-23001010, exp. em 12.06.07, em nome da vendedora (arquivadas sob nº 164).
D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R$227,40. Funrejus guia nº 07057007000128672, paga em 17.09.07 no valor de R$125,64 na averbação do título.
dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial do Registro VERA M. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

DATA:-30 de Julho de 2008.
Protocolado sob nº 170.619
AVERBAÇÃO nº 2/46.598/B:- Conforme Carta de Arrematação passada em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** arquivada por cópia neste Ofício sob nº 1.927, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada no anverso desta folha sob nº 2/46.598 RG, e averbada sob nº 2/46.598/A RG, ambos deste Ofício, sendo devedor(es): SILVIO ALVES FERREIRA e sua mulher MARIA DAS DORES FERREIRA.
D/VRC:- 630 = R$ 66,15
dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial de Registro VERA M. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 170.619 — **Ficha nº 4**

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 46.598

Registro nº 3/46.598
(Carta de Arrematação)

DATA:- 30 de Julho de 2008.-
TRANSMITENTE(S):- SILVIO ALVES FERREIRA e sua mulher **MARIA DAS DORES FERREIRA,** já qualificados no registro nº 1/46.598 RG, deste Ofício.
ADQUIRENTE(S):- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, CNPJ/MF 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília - DF.
FORMA DO TÍTULO:- Carta de Arrematação por Instrumento Particular dada e passada nesta cidade, aos 18.12.2007, extraída da Execução Extrajudicial, passada a favor da credora exequente EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, sendo devedor(es) executado(s) SILVIO ALVES FERREIRA e sua mulher MARIA DAS DORES FERREIRA, e como Agente Fiduciário FIN-HAB CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, e Leiloeira Oficial MARIA CLARICE DE OLIVEIRA.
VALOR:- R$54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- I.T.B.I. - guia nº 2008/26654, pagou R$981,00 2% s/R$54.500,00 em 01.02.08, conforme Certidão Narrativa de Pagamento de ITBI nº 2008/010734, exp. pela Prefeitura local em 28.05.2008. Carta de Arrematação arquivada por cópia neste Ofício sob nº 1.927.
CONDIÇÕES:- As do título.
D/VRC:- 4.312 + 10 = R$453,80. Funrejus guia nº 08002040400128672, paga em 08.04.08 no valor de R$109,00 no registro do título. Emitida a DOI.
dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
ALEX CANZIANI
SILVEIRA
Oficial de Registro
VERA M. C. SILVEIRA
Escrevente Substituta
Londrina - Paraná

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica _____

Matrícula nº 46.598 - Ficha nº 5

AV.4/46.598 de 21 de dezembro de 2009, Prenotação nº 182.863 de 03 de novembro de 2009.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO,** previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a seqüência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

R.5/46.598 de 21 de dezembro de 2009, Prenotação nº 182.863 de 03 de novembro de 2009.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** TRANSMITENTE: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** CNPJ/MF 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília - DF, no ato representada pela Caixa Econômica Federal - CEF, esta por sua vez representada por sua procuradora substabelecida, Neize Ribeiro. ADQUIRENTES: **ARNALDO DOS SANTOS FARIAS FILHO,** gerente, CPF 031.437.528-74, RG 7.336.896-0-PR, e sua mulher **MARILZA APARECIDA LIMA FARIAS,** gerente, CPF 624.003.989-68, RG 4.525.761-4-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 10.10.86, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinado nesta cidade, em 03.11.2009, devidamente testemunhado. VALOR: R$60.951,52 (Sessenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), pagos da seguinte forma: Recursos próprios, se houver: R$25.570,03; Recursos da conta vinculada do FGTS, se houver: R$0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R$35.381,49. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2009/67444, pagou R$653,00 0,5% s/R$35.381,49, 2% s/R$25.570,03 em 03.11.2009, exp. pela Prefeitura local, e paga no Banco do Brasil, ag. local. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, emitida às 09:15:49

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

horas do dia 17.11.2009 válida até 16.05.2010, número de controle 9345.A26E.F624.2755 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda sob nº 001232009-23001335, emitida em 23.10.2009 válida até 21.04.2010, em nome da vendedora (arquivadas sob nº 345), e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.236. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R$227,40. Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI. (rcm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

R.6/46.598 de 21 de dezembro de 2009, Prenotação nº 182.863 de 03 de novembro de 2009.- **Alienação Fiduciária.** DEVEDORES FIDUCIANTES: **ARNALDO DOS SANTOS FARIAS FILHO,** e sua mulher **MARILZA APARECIDA LIMA FARIAS,** já qualificados nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 03.11.2009, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); Valor da Dívida/Financiamento: R$35.381,49; Encargo Inicial Total: R$416,71; Prazo em meses de Amortização: 300. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) fiduciante(s) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 22.236. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R$227,40. (rcm)
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -

AV.7/46.598 de 11 de julho de 2024. Prenotação nº 375.380 de 27 de junho de 2024. - **Inclusão de Inscrição Municipal**. Com Selo Digital nº SFRI2.Y5tev.MdrX3-8AMIf.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: ***"05.03.0380.3.0315.0001"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 299389, expedida pela Prefeitura local

SEGUE NA FICHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0046598-80

Matrícula nº 46.598 - Ficha nº 6

em 03.07.2024, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 88.257. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25. (jg/tmsf)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.8/46.598 de 11 de julho de 2024. Prenotação nº 375.380 de 27 de junho de 2024.- **Construção**. Com Selo Digital nº SFRI2.Y5Pev.MdrX3-UAVIf.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S): **ARNALDO DOS SANTOS FARIAS FILHO** e sua mulher **MARILZA APARECIDA LIMA FARIAS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA**, de 01 pavimento, com a área total construída de **62,17 m²**, sendo Abrigo com 23,25 m² e Fundos com 38,92 m², conforme Certificado de Visto de Conclusão de Obra nº 911/2024, constante do projeto aprovado em 30.11.2010 sob nº de ordem 3962. A construção faz frente para a ***Rua Mauricio Coelho Lima nº 244***. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade em 26.06.2024, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 88.258. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Habite-se expedido pela Prefeitura local em 26.06.2024, e Guia do CREA-ART nº 20104050537, anexos ao requerimento. ANOTAÇÕES: Conforme mensageiro encaminhado no dia 22.09.2023, às 12:10 hs pelo Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná (decorrente da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000), anota-se que dada a concessão de liminar no Processo de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 pelo Conselheiro Relator Marcello Terto (decisão que foi ratificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça - CNJ), os registradores imobiliários devem se abster de exigir as certidões negativas de débitos tributários para a prática de atos de registros de imóveis (em atenção ao julgamento do STF na ADI nº 394/DF e das decisões do CNJ no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000010592471-2, paga em 03.07.2024 no valor de R$108,70 na averbação do título. (cc/jg/tmsf)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.9/46.598 de 30 de setembro de 2024. Prenotação nº 378.931 de 05 de setembro de 2024.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária**. Com Selo Digital nº SFRI2.A5hmv.3wrGh-GvWId.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme autorização da credora fiduciária constante no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública, Nº 0010451451, assinado em São Paulo-SP, em 16/08/2024, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 55.970, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 6/46.598 RG. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R$174,51. (cc/msf/cg)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.10/46.598 de 30 de setembro de 2024. Prenotação nº 378.931 de 05 de setembro de 2024.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária**. Com Selo Digital nº SFRI2.A5nmv.3wrGh-4vMId.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui este documento

TRANSMITENTE(S): **ARNALDO DOS SANTOS FARIAS FILHO**, empresário, CPF 031.437.528-74, RG 7.336.896-0-PR, e sua mulher **MARILZA APARECIDA LIMA FARIAS**, empresaria, CPF 624.003.989-68, RG 4.525.761-4-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 10/10/1986, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capivari, nº 93, Veraliz, Londrina-PR. ADQUIRENTE(S): **FILIPE LIMA DE FARIAS**, empresário, CPF 065.193.199-10, RG 12.833.301-0-PR, e sua mulher **KELLEN CRISTINA MARTINS FARIAS**, contadora, CPF 074.100.039-36, RG 11.004.519-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 20/04/2021, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Café Solúvel, nº 125, Conjunto Café, Londrina-PR. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública, Nº 0010451451, assinado em São Paulo-SP, em 16/08/2024, devidamente testemunhado. VALOR: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), pago da seguinte forma: Recursos Próprios: R$135.500,00; Recursos do FGTS: R$0,00; Recursos do Financiamento: R$214.500,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2024/415140, pagou R$4.755,00 s/R$214.500,00 e s/R$135.500,00 em 10/09/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2024/274547. Conforme mensageiro encaminhado no dia 22/09/2023, às 12:10 hs pelo Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná (decorrente da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000), anota-se que dada a concessão de liminar no Processo de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 pelo Conselheiro Relator Marcello Terto (decisão que foi ratificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), os registradores imobiliários devem se abster de exigir as certidões negativas de débitos tributários para a prática de atos de registros de imóveis (em atenção ao julgamento do STF na ADI nº 394/DF e das decisões do CNJ no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000), e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido instrumento, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 55.970. ANOTAÇÕES: *Compareceu no ato como anuente concordante, Fernanda Lima de Farias, devidamente qualificada no aludido instrumento, na qualidade de filha dos outorgantes vendedores e irmã do outorgado comprador, declarando estar de pleno acordo com a presente venda, nada tendo a opor à mesma, bem como desiste de quaisquer direitos que por ventura lhes assistissem com relação ao imóvel objeto da presente transação.* Consta do título que não houve intermediação de profissional, pessoa física ou jurídica, no negócio que originou a presente transmissão, segundo o que determina a Lei Estadual nº 19.428/2018 (Parágrafo Único, do art. 1º). EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R$1.197,19. Funrejus guia nº 14000000010877222-0, paga em 24/09/2024 no valor de R$700,00 no registro do título. Emitida a DOI. (cc/msf/cg)

Dou fé: _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.11/46.598 de 30 de setembro de 2024. Prenotação nº 378.931 de 05 de setembro de 2024.- **Alienação Fiduciária**. Com Selo Digital nº SFRI2.A5zmv.3wrGh-MvRId. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):

SEGUE NA FICHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

2 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM 080085.2.0046598-80

Matrícula nº 46.598 - Ficha nº 7

FILIPE LIMA DE FARIAS, e sua mulher **KELLEN CRISTINA MARTINS FARIAS**, já qualificados nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, em São Paulo-SP ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública, Nº 0010451451, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514/1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado em São Paulo-SP, em 16/08/2024, devidamente testemunhado. VALOR: Valor de Avaliação: R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Valor Total do Financiamento: R$232.000,00. Prazo de Amortização: 360 meses. Valor Total do Encargo Mensal na data de 16/08/2024: R$2.922,93. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514 /1997: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciantes estão desvinculados da Previdência Social e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido instrumento, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 55.970. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. (cc/msf/cg)
Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.12/46.598 de 23 de outubro de 2025. Prenotação nº 398.386 de 30 de setembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.u5r4v.4drKs-4LnIc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDORES FIDUCIANTES: **FILIPE LIMA DE FARIAS**, e sua mulher **KELLEN CRISTINA MARTINS FARIAS**, já qualificados nesta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041/2235, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor da CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. TÍTULO: Requerimento do credor para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Ribeirão Preto-SP em 30/09/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/439539, pagou R$6.900,00 s/R$350.000,00 em 25/09/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/313329, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext: R$597,21. Funrejus guia nº14000000012183876-0 , paga em 14/10/2025 no valor de R$700,00 na averbação do título. Emitida a DOI. (rbr/ums)
Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 398386

MATRÍCULA nº: 46.598 , datada de **27 de março de 1992 (composta de 14 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 24/10/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.ZJZTP.RGr8w
njxOf.F695q
https://selo.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4ADRJ-ZJ7Z4-MAXP2-224JU

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5 e o código de verificação do documento: 1TPQFOS1
Consulta disponível por 30 dias